LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =10.643=

ficha =01=

FRUTAL, 25 de FEVEREIRO de 1983.

I M Ó V E L : - UM TERRENO, composto da quadra "Q", do loteamento denominado "JARDIM BRASIL", nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 3.600,00m2 (três mil e seiscentos metros quadrados), composta de dez (10) lotes, numerados de 01 a 10, com 360,00 metros quadrados cada lote, com as seguintes medidas e confrontações: Por um lado medindo 60,00 metros com a Praça Triangulo Mineiro; por outro lado na distância de 60,00 metros com o Largo Cuiabá; por outro lado na distância de 60,00 metros com a Avenida São Paulo; e, finalmente pelo último lado, medindo 60,00 metros, com a Rua Florianópolis;- UM OUTRO TERRENO, composto da quadra "Y", do mesmo loteamento denominado "JARDIM BRASIL", nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 7.200,00m2 (sete mil e duzentos metros quadrados), composta de vinte (20) lotes, numerados de 01 a 20, com 360,00m2 cada lote, com as seguintes medidas e confrontações: Por um lado, medindo 60,00 metros com a Avenida São Paulo;por outro lado, medindo 120,00 metros, com a Rua Belem; por outro lado, medindo 60,00 metros com a Avenida Amazonas; e, finalmente, pelo último lado, medindo 120,00 metros, com a Rua Florianópolis;- E UM OUTRO TERRENO, composto da quadra "Z", do referido loteamento denominado "JARDIM BRASIL", nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 6.790,00m2 (seis mil e setecentos e noventa metros quadrados), de formato irregular, composta de nove (9) lotes, numerados de 01 a 09, sendo o lote nº 01 com a área de 2.925,00m2, os lotes nºs 02 e 03 com a área de 360,00m2 cada, o lote nº 04 com 384,00m2, o lote nº05 com 456,00m2, o lote nº 06 com a área de 850,00m2, os lotes nºs 07 e 08 com a área de 450,00m2 cada um e o lote nº 09 com a área de 555,00m2, com as seguintes confrontações: Por um lado com o Largo Cuiabá; por outro lado com a Avenida Transbrasiliana; por outro lado com a Avenida Amazonas; e, finalmente pelo último lado com a Rua Belem.- Existindo nos terrenos aci

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

(Continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =10.643=

ficha =01=

FRUTAL, 25 de FEVEREIRO de 1983.

I M Ó V E L : - UM TERRENO, composto da quadra "Q", do loteamento denominado "JARDIM BRASIL", nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 3.600,00m2 (três mil e seiscentos metros quadrados), composta de dez (10) lotes, numerados de 01 a 10, com 360,00 metros quadrados cada lote, com as seguintes medidas e confrontações: Por um lado medindo 60,00 metros com a Praça Triangulo Mineiro; por outro lado na distância de 60,00 metros com o Largo Cuiabá; por outro lado na distância de 60,00 metros com a Avenida São Paulo; e, finalmente pelo último lado, medindo 60,00 metros, com a Rua Florianópolis;- UM OUTRO TERRENO, composto da quadra "Y", do mesmo loteamento denominado "JARDIM BRASIL", nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 7.200,00m2 (sete mil e duzentos metros quadrados), composta de vinte (20) lotes, numerados de 01 a 20, com 360,00m2 cada lote, com as seguintes medidas e confrontações: Por um lado, medindo 60,00 metros com a Avenida São Paulo;por outro lado, medindo 120,00 metros, com a Rua Belem; por outro lado, medindo 60,00 metros com a Avenida Amazonas; e, finalmente, pelo último lado, medindo 120,00 metros, com a Rua Florianópolis;- E UM OUTRO TERRENO, composto da quadra "Z", do referido loteamento denominado "JARDIM BRASIL", nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 6.790,00m2 (seis mil e setecentos e noventa metros quadrados), de formato irregular, composta de nove (9) lotes, numerados de 01 a 09, sendo o lote nº 01 com a área de 2.925,00m2, os lotes nºs 02 e 03 com a área de 360,00m2 cada, o lote nº 04 com 384,00m2, o lote nº05 com 456,00m2, o lote nº 06 com a área de 850,00m2, os lotes nºs 07 e 08 com a área de 450,00m2 cada um e o lote nº 09 com a área de 555,00m2, com as seguintes confrontações: Por um lado com o Largo Cuiabá; por outro lado com a Avenida Transbrasiliana; por outro lado com a Avenida Amazonas; e, finalmente pelo último lado com a Rua Belem.- Existindo nos terrenos aci

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

(Continua no verso)

matrícula =10.643= | ficha =01= verso

ma descrito as benfeitorias seguintes:- UM PRÉDIO, próprio para bar, lanchonete, restaurante, cozinha, WC e demais dependências, medindo em sua integridade 360,00m2; UM PRÉDIO, próprio para sala de venda e escritório, medindo 120,00m2; UM PRÉDIO, próprio para Motel, contendo doze (12) quartos, medindo em sua integridade 180,00m2; e UM PRÉDIO, próprio para borracharia, medindo 120,00m2; benfeitorias essas que se destinam ao funcionamento do AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA.- PROPRIETÁRIOS: SOLANGE MENDONÇA SANTANA, professora, e seu marido JOÃO MADALENO SOBRINHO, comerciante, CPF 070.278.776-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Uberaba-MG.- REGISTROS ANTERIORES: 33.762, fls. 66, do livro 3-BZ (matriculado sob o nº 1.789, fls. 295, do livro 2-F); e 33.833, fls. 97, do livro 3-BZ (matriculado sob o nº 1.790, fls. 296, do livro 2-F),com AV-2-1.789 e AV-2-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F, todos deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 25 de ja,digo,25 de fevereiro de 1.983.- O OFICIAL, _____./

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-1-10.643.- Certifico e dou fé que o imóvel acima e retro descrito está hipotecado à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º gráus, sendo: em 1º gráu conforme Escritura pública lavrada aos 23/04/1971, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Frutal, no livro nº 139, fls. 192, registrada sob o nº 766, fls. 32/34, do livro 2-E, em 04/05/1971; em 2º gráu conforme Escritura pública lavrada aos 22/11/1972, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Bauru-SP., no livro nº 400, fls. 484, registrada sob o nº 793, fls. 59/63, do livro 2-E, em 23/11/1972; em 3º gráu, confro,digo,conforme Escritura pública lavrada aos 19/11/1976, pelo Escrivão do Cartório db 3º Ofício de Bauru-SP, registrada sob o nº R-1-1.789 e R-1-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F; em 4º gráu conforme Escritura pública lavrada aos 24/01/1979, pelo Tabe-

(Continua na ficha n.o 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =01= verso

ma descrito as benfeitorias seguintes:- UM PRÉDIO, próprio para bar, lanchonete, restaurante, cozinha, WC e demais dependências, medindo em sua integridade 360,00m2; UM PRÉDIO, próprio para sala de venda e escritório, medindo 120,00m2; UM PRÉDIO, próprio para Motel, contendo doze (12) quartos, medindo em sua integridade 180,00m2; e UM PRÉDIO, próprio para borracharia, medindo 120,00m2; benfeitorias essas que se destinam ao funcionamento do AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA.- PROPRIETÁRIOS: SOLANGE MENDONÇA SANTANA, professora, e seu marido JOÃO MADALENO SOBRINHO, comerciante, CPF 070.278.776-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Uberaba-MG.- REGISTROS ANTERIORES: 33.762, fls. 66, do livro 3-BZ (matriculado sob o nº 1.789, fls. 295, do livro 2-F); e 33.833, fls. 97, do livro 3-BZ (matriculado sob o nº 1.790, fls. 296, do livro 2-F),com AV-2-1.789 e AV-2-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F, todos deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 25 de ja,digo,25 de fevereiro de 1.983.- O OFICIAL, _____./

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-1-10.643.- Certifico e dou fé que o imóvel acima e retro descrito está hipotecado à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º gráus, sendo: em 1º gráu conforme Escritura pública lavrada aos 23/04/1971, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Frutal, no livro nº 139, fls. 192, registrada sob o nº 766, fls. 32/34, do livro 2-E, em 04/05/1971; em 2º gráu conforme Escritura pública lavrada aos 22/11/1972, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Bauru-SP., no livro nº 400, fls. 484, registrada sob o nº 793, fls. 59/63, do livro 2-E, em 23/11/1972; em 3º gráu, confro,digo,conforme Escritura pública lavrada aos 19/11/1976, pelo Escrivão do Cartório db 3º Ofício de Bauru-SP, registrada sob o nº R-1-1.789 e R-1-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F; em 4º gráu conforme Escritura pública lavrada aos 24/01/1979, pelo Tabe-

(Continua na ficha n.o 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-1-10.643:- pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Bauru-SP, no livro nº 652, fls. 221, registrada sob os nºs R-5-1.789 e R-5-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F; e em 5º grau conforme Escritura pública lavrada aos 23/01/1981, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Bauru-SP, no livro nº 494, fls. 316, registrada sob os nºs R-6-1789 e R-6-1.790, fls. 38 e 39, do livro 2-S, todos deste Cartório. Estando ainda dito imóvel arrendado à mesma COMPANHA, digo, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, conforme contrato particular de locação datado de 01/01/1978, com vencimento previsto para 01/01/1988, contrato esse registrado neste Cartório sob os nºs R-3-1.789 e R-3-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F, em 27/01/1978; ficando ainda esclarecido que a referida COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA sublocou dito imóvel à firma AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA, pelo mesmo prazo, conforme contrato de sublocação datado de 01/01/1978, registrado neste Cartório sob os nºs R-4-1.789 e R-4-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-E, em 27/01/1978.- Dou fé.- Frutal, 25 de fevereiro de 1.983.- O OFICIAL, _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-2-10.643.- ADQUIRENTES: PAULO ROSS DA SILVA, CPF 062.109.456-00; e ANTÔNIO CECÍLIO MENDONÇA, CPF 037.152.646-91, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Frutal.- TRANSMITENTES: JOÃO MADALENO SOBRINHO, comerciante, e s/mulher SOLANGE MENDONÇA SANTANA, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF 070.278.776-00, residentes e domiciliados em Uberaba-MG.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 24/01/1983, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Fronteira,-Waldir José Pires, no livro nº 4-A, fls.77/79.- VALOR: Cr$123.130,00 (cento e vinte e três mil e cento e trinta cruzeiros).- OBSERVAÇÃO: Compareceu na escritura regis

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-1-10.643:- pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Bauru-SP, no livro nº 652, fls. 221, registrada sob os nºs R-5-1.789 e R-5-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F; e em 5º grau conforme Escritura pública lavrada aos 23/01/1981, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Bauru-SP, no livro nº 494, fls. 316, registrada sob os nºs R-6-1789 e R-6-1.790, fls. 38 e 39, do livro 2-S, todos deste Cartório. Estando ainda dito imóvel arrendado à mesma COMPANHA, digo, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, conforme contrato particular de locação datado de 01/01/1978, com vencimento previsto para 01/01/1988, contrato esse registrado neste Cartório sob os nºs R-3-1.789 e R-3-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-F, em 27/01/1978; ficando ainda esclarecido que a referida COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA sublocou dito imóvel à firma AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA, pelo mesmo prazo, conforme contrato de sublocação datado de 01/01/1978, registrado neste Cartório sob os nºs R-4-1.789 e R-4-1.790, fls. 295 e 296, do livro 2-E, em 27/01/1978.- Dou fé.- Frutal, 25 de fevereiro de 1.983.- O OFICIAL, _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-2-10.643.- ADQUIRENTES: PAULO ROSS DA SILVA, CPF 062.109.456-00; e ANTÔNIO CECÍLIO MENDONÇA, CPF 037.152.646-91, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Frutal.- TRANSMITENTES: JOÃO MADALENO SOBRINHO, comerciante, e s/mulher SOLANGE MENDONÇA SANTANA, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF 070.278.776-00, residentes e domiciliados em Uberaba-MG.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 24/01/1983, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Fronteira,-Waldir José Pires, no livro nº 4-A, fls.77/79.- VALOR: Cr$123.130,00 (cento e vinte e três mil e cento e trinta cruzeiros).- OBSERVAÇÃO: Compareceu na escritura regis

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

tranda como Interveniente-Anuente, a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima, com sede à Rua Francisco Eugênio, 329, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e filial em Bauru-SP, à Avenida Rodrigues Alves, 29-45, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.069.766/0012-34, neste ato representada por seus funcionários e bastantes procuradores, Srs. Flávio Antônio de Angelis e Armando Esteves, sendo que pela mesma foi dito que na tinha a opor à presente venda, ressalvada, todavia, as garantias hipotecárias oferecidas em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto gráu, representadas pelo imóvel objeto da transação, vínculos esses que os adquirentes confessaram ter pleno conhecimento e se comprometem a respeitá-los e cumprí-los até seu final vencimento, arcando com todos os encargos e responsabilidades, bem como todo e qualquer compromisso ou encargo assumido pelos transmitentes, com tefe, digo, com referência aos imóveis anteriormente descritos, que ficarão a cargo tão somente dos referidos adquirentes.- Dou fé.- Frutal, 25/Fevereiro/1983.- O OFICIAL, _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-3-10.643.- Certifico e dou fé que, as hipotecas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º gráu que existiam sobre o imóvel objeto da presente matrícula de nº 10.643 e constante da AV-1-10.643, já se encontram todas canceladas, ficando, portanto, o imóvel objeto da presente matrícula livre dos referidos ônus, prevalecendo, entretanto, a locação em favor da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e a sub-locação que esta fez ao Auto Posto Tabapuã Ltda. e constantes da mesma AV-1-10.643, até seu vencimento final.- Dou fé.- Frutal, 26 de junho de 1987.- O ESCREVENTE JURAMENTADO, _____./=/=

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4-10.643.- DEVEDORA: AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA., com sede em Frutal, na Rodovia BR-364, Km. 28, inscrita no CGC/MF sob o

(Continua na ficha n.o 03)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

tranda como Interveniente-Anuente, a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima, com sede à Rua Francisco Eugênio, 329, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e filial em Bauru-SP, à Avenida Rodrigues Alves, 29-45, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.069.766/0012-34, neste ato representada por seus funcionários e bastantes procuradores, Srs. Flávio Antônio de Angelis e Armando Esteves, sendo que pela mesma foi dito que na tinha a opor à presente venda, ressalvada, todavia, as garantias hipotecárias oferecidas em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto gráu, representadas pelo imóvel objeto da transação, vínculos esses que os adquirentes confessaram ter pleno conhecimento e se comprometem a respeitá-los e cumprí-los até seu final vencimento, arcando com todos os encargos e responsabilidades, bem como todo e qualquer compromisso ou encargo assumido pelos transmitentes, com tefe, digo, com referência aos imóveis anteriormente descritos, que ficarão a cargo tão somente dos referidos adquirentes.- Dou fé.- Frutal, 25/Fevereiro/1983.- O OFICIAL, _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-3-10.643.- Certifico e dou fé que, as hipotecas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º gráu que existiam sobre o imóvel objeto da presente matrícula de nº 10.643 e constante da AV-1-10.643, já se encontram todas canceladas, ficando, portanto, o imóvel objeto da presente matrícula livre dos referidos ônus, prevalecendo, entretanto, a locação em favor da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e a sub-locação que esta fez ao Auto Posto Tabapuã Ltda. e constantes da mesma AV-1-10.643, até seu vencimento final.- Dou fé.- Frutal, 26 de junho de 1987.- O ESCREVENTE JURAMENTADO, _____./=/=

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4-10.643.- DEVEDORA: AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA., com sede em Frutal, na Rodovia BR-364, Km. 28, inscrita no CGC/MF sob o

(Continua na ficha n.o 03)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =10.643=

ficha =03=

FRUTAL, 26 de JUNHO de 1987.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-10.643:- sob o nº 20.552.634/0001-64, inscrição Estadula nº 271.032790.0000, neste ato representada por seus sócios Srs. Antônio Cecílio Mendonça e Paulo Rossa da Silva, abaixo qualificados.- CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade de economia mista com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Praça 22 de Abril nº 36, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.274.233/0001-02 e escritório na cidade de Campinas-SP, à Rua José Paulino, nº 1015, 7º/11º andares, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.274.233/0108-33, neste ato representada pelo Gerente de Vendas de São José do Rio Preto-SP, CVJOR - Dr. Hélio Miximino, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.113.451-68, residente em São José do Rio Preto-SP.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: PAULO ROSS DA SILVA, comerciante, CPF 062.109.456-00, e s/mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, CPF 513.937.196-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Frutal, à Rua João Pinheiro, nº 262; e ANTÔNIO CECÍLIO MENDONÇA, comerciante, CPF 037.152.646-91, e s/mulher ANÉZIA MARQUES DE MENDONÇA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira, nº 398, apto. 201.- TÍTULO: HIPOTECA (de 1º grau).- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de financiamento com confissão de dívida e garantia hipotecária, lavrada aos 22/06/1987, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Fronteira,-Waldir José Pires, no livro nº 5-A, fls. 59/62; e re-ratificada pelo mesmo Tabelião, aos 22/06/1987, no livro nº 5-A, fls. 62/63.- VALOR DO FINANCIAMENTO: Cz$13.000.000,00 (treze milhões de cruzados).- PRAZO, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO: A dívida decorrente deste instrumento será amortizada em quatro (4) prestações mensais, sendo três (3) no valor de Cz$513.284,98 (quinhentos e treze

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =10.643=

ficha =03=

FRUTAL, 26 de JUNHO de 1987.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-10.643:- sob o nº 20.552.634/0001-64, inscrição Estadula nº 271.032790.0000, neste ato representada por seus sócios Srs. Antônio Cecílio Mendonça e Paulo Rossa da Silva, abaixo qualificados.- CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade de economia mista com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Praça 22 de Abril nº 36, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.274.233/0001-02 e escritório na cidade de Campinas-SP, à Rua José Paulino, nº 1015, 7º/11º andares, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.274.233/0108-33, neste ato representada pelo Gerente de Vendas de São José do Rio Preto-SP, CVJOR - Dr. Hélio Miximino, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.113.451-68, residente em São José do Rio Preto-SP.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: PAULO ROSS DA SILVA, comerciante, CPF 062.109.456-00, e s/mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, CPF 513.937.196-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Frutal, à Rua João Pinheiro, nº 262; e ANTÔNIO CECÍLIO MENDONÇA, comerciante, CPF 037.152.646-91, e s/mulher ANÉZIA MARQUES DE MENDONÇA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira, nº 398, apto. 201.- TÍTULO: HIPOTECA (de 1º grau).- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de financiamento com confissão de dívida e garantia hipotecária, lavrada aos 22/06/1987, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Fronteira,-Waldir José Pires, no livro nº 5-A, fls. 59/62; e re-ratificada pelo mesmo Tabelião, aos 22/06/1987, no livro nº 5-A, fls. 62/63.- VALOR DO FINANCIAMENTO: Cz$13.000.000,00 (treze milhões de cruzados).- PRAZO, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO: A dívida decorrente deste instrumento será amortizada em quatro (4) prestações mensais, sendo três (3) no valor de Cz$513.284,98 (quinhentos e treze

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e oito centavos) cada uma, e a última no valor de Cz$29.257.243,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), computando-se em cada uma dela, capital, juros de 12% (doze por cento) ao ano/Tabela Price e reajuste monetário calculado de acordo com os índices de variação das OTN's, obedecido o seguinte critério: 4.1.1- O reajuste monetário ora pactuado,que incidirá somente sobre a parcela do capital, será de 2% (dois por cento) ao mês. Situando-se o índice de variação das OTN's acima de 2% ao mês e observado o disposto no subítem 4.1.3, o excesso não será cobrado;(4.2,digo,) 4.1.2- Na hipótese do índice situar-se em percentual inferior a esse limite de 2% ao mês, a parcela do capital sofrerá a incidência do índice de variação que for atribuido às OTN's, devolvendo a BR o excesso porventura recebido da DEVEDORA, observado o disposto no subítem 4.1.3;- 4.1.3- Ao término do contrato será procedido um encontro de contas entre os valores não cobrados e referentes ao excesso que ultrapassar o percentual de 2% ao mês, conforme disposto no subítem 4.1.1, e os valores correspondentes aos excessos por ventura cobrados, quando o índice de variação das OTN's situar-se em percentual inferior a 2% ao mês, conforme disposto no subítem 4.1.2. Se a diferença então apurada for superior ao índice de 2% ao mês, o excesso não será cobrado, desde que a Devedora tenha cumprido fielmente todas as cláusulas pactuadas neste instrumento. Se, ao contrário, a diferença for inferior ao aludido percentual de 2% ao mês, o excesso porventura cobrado será devolvido à Devedora.- 4.2- As prestações mensais referidas nesta cláusula são representadas por igual número de Notas Promissórias, sendo três (3) no valor de Cz$513.284,98 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e oito centavos), e uma no

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

(Continua na ficha n.o 04)

mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e oito centavos) cada uma, e a última no valor de Cz$29.257.243,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), computando-se em cada uma dela, capital, juros de 12% (doze por cento) ao ano/Tabela Price e reajuste monetário calculado de acordo com os índices de variação das OTN's, obedecido o seguinte critério: 4.1.1- O reajuste monetário ora pactuado,que incidirá somente sobre a parcela do capital, será de 2% (dois por cento) ao mês. Situando-se o índice de variação das OTN's acima de 2% ao mês e observado o disposto no subítem 4.1.3, o excesso não será cobrado;(4.2,digo,) 4.1.2- Na hipótese do índice situar-se em percentual inferior a esse limite de 2% ao mês, a parcela do capital sofrerá a incidência do índice de variação que for atribuido às OTN's, devolvendo a BR o excesso porventura recebido da DEVEDORA, observado o disposto no subítem 4.1.3;- 4.1.3- Ao término do contrato será procedido um encontro de contas entre os valores não cobrados e referentes ao excesso que ultrapassar o percentual de 2% ao mês, conforme disposto no subítem 4.1.1, e os valores correspondentes aos excessos por ventura cobrados, quando o índice de variação das OTN's situar-se em percentual inferior a 2% ao mês, conforme disposto no subítem 4.1.2. Se a diferença então apurada for superior ao índice de 2% ao mês, o excesso não será cobrado, desde que a Devedora tenha cumprido fielmente todas as cláusulas pactuadas neste instrumento. Se, ao contrário, a diferença for inferior ao aludido percentual de 2% ao mês, o excesso porventura cobrado será devolvido à Devedora.- 4.2- As prestações mensais referidas nesta cláusula são representadas por igual número de Notas Promissórias, sendo três (3) no valor de Cz$513.284,98 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e oito centavos), e uma no

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

(Continua na ficha n.o 04)

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-10.643:- no valor de Cz$29.257.243,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), vencendo-se a primeira em 22 de outubro de 1987 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se, porém, a última em 15 de janeiro de 1.988. Todos os pagamentos deverão ser efetuados pela Devedora no escritório da BR, à Rua José Paulino, nº 1015, 7º/11º andares, na cidade de Campinas-SP, ou em outro local por ela indicado.- 4.3- Caso o posto favorecido pelo presente instrumento venha a proceder a troca de bandeira para a BR, em 15 de janeiro de 1988, a última prestação no valor de Cz$29.257.243,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), será desmembrada em cinquenta e sete (57) parcelas, iguais e consecutivas, cada uma no valor de Cz$513.284,98 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e oito centavos), vencendo-se então a primeira no dia 22 de janeiro de 1988 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente, a última em 22 de setembro de 1992.- 4.4- Caso não ocorra a troca de bandeira citada no ítem 4-3 acima, na data prevista de 15 de janeiro de 1988, a última Nota Promissória emitida pelo valor de Cz$29.257.243,86, com vencimento para 15 de janeiro de 1988 será corrigida pela variação integral da OTN no período compreendido entre a concessão do presente financiamento e a data da quitação da mesma, o que deverá ocorrer em 15 de janeiro de 1988, data prevista para a troca de bandeira em referência.- E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquivada em Cartório, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- Frutal, dia 26/junho/1987.- (GR. 652763H).- O ESC. JURAMENTADO, Adevaldo Barbosa de Souza./=

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-10.643:- no valor de Cz$29.257.243,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), vencendo-se a primeira em 22 de outubro de 1987 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se, porém, a última em 15 de janeiro de 1.988. Todos os pagamentos deverão ser efetuados pela Devedora no escritório da BR, à Rua José Paulino, nº 1015, 7º/11º andares, na cidade de Campinas-SP, ou em outro local por ela indicado.- 4.3- Caso o posto favorecido pelo presente instrumento venha a proceder a troca de bandeira para a BR, em 15 de janeiro de 1988, a última prestação no valor de Cz$29.257.243,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), será desmembrada em cinquenta e sete (57) parcelas, iguais e consecutivas, cada uma no valor de Cz$513.284,98 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados e noventa e oito centavos), vencendo-se então a primeira no dia 22 de janeiro de 1988 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente, a última em 22 de setembro de 1992.- 4.4- Caso não ocorra a troca de bandeira citada no ítem 4-3 acima, na data prevista de 15 de janeiro de 1988, a última Nota Promissória emitida pelo valor de Cz$29.257.243,86, com vencimento para 15 de janeiro de 1988 será corrigida pela variação integral da OTN no período compreendido entre a concessão do presente financiamento e a data da quitação da mesma, o que deverá ocorrer em 15 de janeiro de 1988, data prevista para a troca de bandeira em referência.- E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquivada em Cartório, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- Frutal, dia 26/junho/1987.- (GR. 652763H).- O ESC. JURAMENTADO, Adevaldo Barbosa de Souza./=

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =04= verso

AV-5-10.643.- CANCELAMENTO TOTAL DO REGISTRO R-4-10.643:- Conforme Termo de Quitação, datado da cidade de Campinas-SP., de 18/12/1990, assinado pelo Gerente do Distrito de Campinas, representando a Credora, Petrobrás Distribuidora S/A, arquivado em Cartório, faço para todos os efeitos legais o cancelamento total do registro R-4-10.643, ficha 02, retro descrito.- Dou' fé.- Frutal,26/12/90.-A OFICIAL, Rosa Maria Velasco de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-6-10.643.- Nos Termos de Escritura Pública de CONFISSÃO DE' DÍVIDA E GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 11/03/1994, do Cartório do 2º Ofício de Frutal-MG, no livro nº 215, fls. 41/51, ' a devedora: AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA., estabelecida na Rodovia BR-364, Km 28, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CGC/MF nº 20.552.634-0001/64, neste ato representada pelo Sr. Paulo' Ross da Silva, brasileiro, casado, comercainte, RG-M-852.880-SSP/MG, e CPF nº 062.109.456-00, residente nesta cidade; e ' Sr. Antonio Cecilio Mendonça, brasileiro, casado, comerciante, RG-M-673.082-SSP/MG, CPF 037.152.646-91, residente em Uberaba-MG, e os INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: PAULO ROSS DA SILVA, ' comerciante, RG-M-852.880-SSP/MG, CPF 062.109.456-00, e s/mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, RG-M-259.630-SSP/MG, CPF 513.937.196-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes nestacidade à Rua João Pinheiro nº ' 262, e ANTONIO CECILIO MENDONÇA, comerciante, RG-M-673.082-SSP/MG, e CPF 037.152.646-91, e s/mulher ANEZIA MARQUES DE MENDONÇA, do lar, RG-M-4.007.045-SSP/MG, CPF 439.729.696-00, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes em' Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira nº 398, apto. 201, ' DERAM EM HIPOTECA ESPECIAL, o imóvel objeto da presente matrícula, à Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Rua General Canabarro nº 500, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo gerente de

(Continua na ficha n.º 05)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =04= verso

AV-5-10.643.- CANCELAMENTO TOTAL DO REGISTRO R-4-10.643:- Conforme Termo de Quitação, datado da cidade de Campinas-SP., de 18/12/1990, assinado pelo Gerente do Distrito de Campinas, representando a Credora, Petrobrás Distribuidora S/A, arquivado em Cartório, faço para todos os efeitos legais o cancelamento total do registro R-4-10.643, ficha 02, retro descrito.- Dou' fé.- Frutal,26/12/90.-A OFICIAL, Rosa Maria Velasco de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-6-10.643.- Nos Termos de Escritura Pública de CONFISSÃO DE' DÍVIDA E GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 11/03/1994, do Cartório do 2º Ofício de Frutal-MG, no livro nº 215, fls. 41/51, ' a devedora: AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA., estabelecida na Rodovia BR-364, Km 28, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CGC/MF nº 20.552.634-0001/64, neste ato representada pelo Sr. Paulo' Ross da Silva, brasileiro, casado, comercainte, RG-M-852.880-SSP/MG, e CPF nº 062.109.456-00, residente nesta cidade; e ' Sr. Antonio Cecilio Mendonça, brasileiro, casado, comerciante, RG-M-673.082-SSP/MG, CPF 037.152.646-91, residente em Uberaba-MG, e os INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: PAULO ROSS DA SILVA, ' comerciante, RG-M-852.880-SSP/MG, CPF 062.109.456-00, e s/mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, RG-M-259.630-SSP/MG, CPF 513.937.196-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes nestacidade à Rua João Pinheiro nº ' 262, e ANTONIO CECILIO MENDONÇA, comerciante, RG-M-673.082-SSP/MG, e CPF 037.152.646-91, e s/mulher ANEZIA MARQUES DE MENDONÇA, do lar, RG-M-4.007.045-SSP/MG, CPF 439.729.696-00, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes em' Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira nº 398, apto. 201, ' DERAM EM HIPOTECA ESPECIAL, o imóvel objeto da presente matrícula, à Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Rua General Canabarro nº 500, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo gerente de

(Continua na ficha n.º 05)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-6-10.643:- vendas e Automotivos de' São José do Rio Preto-SP., Dr. José Vanderlei Siqueira, brasileiro, casado, advogado, RG-4.857.714-SSP/SP, CPF 534.671.758-72, residente em São José do Rio Preto-SP., para garantia da dívida de Cr$ 67.512.426,08 (sessenta e sete milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros reais e oito centavos), que será amortizada em 48 (quarenta e oito) ' prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.777.861,08,' com os encargos constantes daescritura registranda, vencendo-se a primeira prestação em 15/04/1994, e as demais no mesmo ' dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 15/03/98. E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste registro.- OBS: Sendo que o imóvel ora hipotecado foi avaliado pelas partes em Cr$========= 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros reais).- ' Dou fé.- Frutal, 24 de março de 1994.- (GR-197920-AB).- Protocolo: 78.229.- A OFICIAL, Ana Maria Pelosi de Castro.-/

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-7-10.643.- Nos Termos de Escritura Pública de CONFISSÃO DE' DÍVIDA E GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 11/03/1994, do Cartório do 2º Ofício de Frutal-MG, no livro nº 215, fls. 47/48, ' a devedora: AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA., estabelecida na Rodovia BR-364, km 28, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CGC/MF-20.552.634-0001/64, neste ato representada por Paulo Ross da' Silva e Antonio Cecilio Mendonça, e os INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: PAULO ROSS DA SILVA, comerciante, RG-M-852.880-SSP/MG CPF 062.109.456-00, e s/mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, RG-M-259.630-SSP/MG, CPF 513.937.196-00, casados no' regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade à Rua João Pinheiro nº 262; e ANTONIO CECILIO MENDONÇA, comerciante, RG-M-673.082-SSP/MG, e CPF 037.152.646-91, e s/mulher

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-6-10.643:- vendas e Automotivos de' São José do Rio Preto-SP., Dr. José Vanderlei Siqueira, brasileiro, casado, advogado, RG-4.857.714-SSP/SP, CPF 534.671.758-72, residente em São José do Rio Preto-SP., para garantia da dívida de Cr$ 67.512.426,08 (sessenta e sete milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros reais e oito centavos), que será amortizada em 48 (quarenta e oito) ' prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.777.861,08,' com os encargos constantes daescritura registranda, vencendo-se a primeira prestação em 15/04/1994, e as demais no mesmo ' dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 15/03/98. E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste registro.- OBS: Sendo que o imóvel ora hipotecado foi avaliado pelas partes em Cr$========= 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros reais).- ' Dou fé.- Frutal, 24 de março de 1994.- (GR-197920-AB).- Protocolo: 78.229.- A OFICIAL, Ana Maria Pelosi de Castro.-/

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-7-10.643.- Nos Termos de Escritura Pública de CONFISSÃO DE' DÍVIDA E GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 11/03/1994, do Cartório do 2º Ofício de Frutal-MG, no livro nº 215, fls. 47/48, ' a devedora: AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA., estabelecida na Rodovia BR-364, km 28, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CGC/MF-20.552.634-0001/64, neste ato representada por Paulo Ross da' Silva e Antonio Cecilio Mendonça, e os INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: PAULO ROSS DA SILVA, comerciante, RG-M-852.880-SSP/MG CPF 062.109.456-00, e s/mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, RG-M-259.630-SSP/MG, CPF 513.937.196-00, casados no' regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade à Rua João Pinheiro nº 262; e ANTONIO CECILIO MENDONÇA, comerciante, RG-M-673.082-SSP/MG, e CPF 037.152.646-91, e s/mulher

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =05= verso

ANEZIA MARQUES DE MENDONÇA, do lar, RG-M-4.007.045-SSP/MG, CPF 439.729.696-00, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes em Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira, 398, apto. 201, DERAM EM ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, à Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A com sede na Rua General Canabarro nº 500, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 34.274.233-0001/02, neste ato representada pelo Gerente de Vendas e Automotivos de São José do Rio Preto-SP., Dr. José Vanderlei Siqueira, brasileiro, casado, advogado, RG-4.857.714-SSP/SP, CPF 534.671.758-72, residente em São José do Rio Preto-SP., para garantia de uma dívida no valor de Cr$ 11.948.490,71 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa cruzeiros reais e setenta e um centavos), que será amortizada em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr$ 562.457,03, com os encargos constantes da escritura registranda, vencendo-se a primeira em 15/04/1994 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 15/03/1996.- E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste registro.- OBS: Que o imóvel ora hipotecado foi estimado pelas partes em Cr$120.000.000,00.- Dou fé.- Frutal, 24/março/1994.- (GR-19792I-AB).- Prot: 78.230.- A OFICIAL, Ana Maria Veloso de Castro.-/=/=/=/=/=/=/=/=
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-8-10.643.- FRUTAL/MG/21/MARÇO/1996.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 15/março/1996, do 14º Tabelionato da Capital de São Paulo-SP, no livro nº 1527,fls. 02. ODENOR MENDONÇA DE MOURA, comerciante, e sua mulher LUCIANA QUEIROZ MENEZES, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs: M-

(Continua na ficha n.o 06)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =05= verso

ANEZIA MARQUES DE MENDONÇA, do lar, RG-M-4.007.045-SSP/MG, CPF 439.729.696-00, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes em Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira, 398, apto. 201, DERAM EM ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, à Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A com sede na Rua General Canabarro nº 500, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 34.274.233-0001/02, neste ato representada pelo Gerente de Vendas e Automotivos de São José do Rio Preto-SP., Dr. José Vanderlei Siqueira, brasileiro, casado, advogado, RG-4.857.714-SSP/SP, CPF 534.671.758-72, residente em São José do Rio Preto-SP., para garantia de uma dívida no valor de Cr$ 11.948.490,71 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa cruzeiros reais e setenta e um centavos), que será amortizada em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr$ 562.457,03, com os encargos constantes da escritura registranda, vencendo-se a primeira em 15/04/1994 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 15/03/1996.- E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste registro.- OBS: Que o imóvel ora hipotecado foi estimado pelas partes em Cr$120.000.000,00.- Dou fé.- Frutal, 24/março/1994.- (GR-19792I-AB).- Prot: 78.230.- A OFICIAL, Ana Maria Veloso de Castro.-/=/=/=/=/=/=/=/=
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-8-10.643.- FRUTAL/MG/21/MARÇO/1996.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 15/março/1996, do 14º Tabelionato da Capital de São Paulo-SP, no livro nº 1527,fls. 02. ODENOR MENDONÇA DE MOURA, comerciante, e sua mulher LUCIANA QUEIROZ MENEZES, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs: M-

(Continua na ficha n.o 06)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-10.643.- M-4.482.011-SSP/MG, e M-5.995.647-SSP/MG, e inscritos no CPF/MF sob os nºs: 719.940.246-00 e 431.931.966-49, residentes e domiciliados na Avenida' Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2722, nesta cidade de Frutal; adquiriram de ANTONIO CECILIO MENDONÇA, comerciante, e ' sua mulher ANÉSIA MARQUES MENDONÇA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade nºs: RG M-673.082.SSP/MG e M-4-007.045-SSP/MG, e inscritos no CPF/MF' sob os Nºs: 037.152.646-91 e 439.729.696-00, residentes e domiciliados na Rua Silvio Romero, nº 125, nesta cidade de Frutal; e PAULO ROSS DA SILVA, comerciante, e sua mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, brasileiros, casados sob o regie da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77,' portadores das cédulas de identidade RG nºs: M-852.880-SSP/MG e M-259.630-SSP/MG, e inscritos no CPF/MF sobos Nºs: 062.109.456-00 e 513.937.196-00, residentes e domiciliados na Rua ' João Pinheiro, nº 262, nesta cidade de Frutal; pelo valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), valor da Escritura; e R$41.916,00 (quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais), valor fiscal;- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;= Dou fé,- DGR. sob o nº 280320 - ABJ.- Protocolo nº 83.967.- O OFICIAL' SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-9-10.643.- FRUTAL/MG/12/DEZEMBRO/1997.- Conforme requerimento, datado de 11/dezembro/1997, acompanhado de CPF, arquivados faço a presente averbação para constar que a proprietária LUCIANA QUEIROZ MENEZES, é portadora do CPF 710.940.246-00.-Dou fé.P.89.703.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-10-10.643.- FRUTAL/MG/24/SETEMBRO/2002.- Conforme requerimento, datado de 19/setembro/2002, acompanhado de CIRG, arquivados, faço a presente averbação para constar o nº correto'

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-10.643.- M-4.482.011-SSP/MG, e M-5.995.647-SSP/MG, e inscritos no CPF/MF sob os nºs: 719.940.246-00 e 431.931.966-49, residentes e domiciliados na Avenida' Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2722, nesta cidade de Frutal; adquiriram de ANTONIO CECILIO MENDONÇA, comerciante, e ' sua mulher ANÉSIA MARQUES MENDONÇA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade nºs: RG M-673.082.SSP/MG e M-4-007.045-SSP/MG, e inscritos no CPF/MF' sob os Nºs: 037.152.646-91 e 439.729.696-00, residentes e domiciliados na Rua Silvio Romero, nº 125, nesta cidade de Frutal; e PAULO ROSS DA SILVA, comerciante, e sua mulher JOSEFINA SANTANA E SILVA, professora, brasileiros, casados sob o regie da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77,' portadores das cédulas de identidade RG nºs: M-852.880-SSP/MG e M-259.630-SSP/MG, e inscritos no CPF/MF sobos Nºs: 062.109.456-00 e 513.937.196-00, residentes e domiciliados na Rua ' João Pinheiro, nº 262, nesta cidade de Frutal; pelo valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), valor da Escritura; e R$41.916,00 (quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais), valor fiscal;- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;= Dou fé,- DGR. sob o nº 280320 - ABJ.- Protocolo nº 83.967.- O OFICIAL' SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-9-10.643.- FRUTAL/MG/12/DEZEMBRO/1997.- Conforme requerimento, datado de 11/dezembro/1997, acompanhado de CPF, arquivados faço a presente averbação para constar que a proprietária LUCIANA QUEIROZ MENEZES, é portadora do CPF 710.940.246-00.-Dou fé.P.89.703.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-10-10.643.- FRUTAL/MG/24/SETEMBRO/2002.- Conforme requerimento, datado de 19/setembro/2002, acompanhado de CIRG, arquivados, faço a presente averbação para constar o nº correto'

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =06= verso

do CIRG da proprietária LUCIANA QUEIROZ MENEZES, com sendo nº M-4.862.011-SSP/MG, e não como constou no R-8-10.643.- Dou fé P.107.685. O OFICIAL SUBST.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-11-10.643.- FRUTAL/MG/24/SETEMBRO/2002.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 11/SETEMBRO/2002, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro nº 282, fls. 195/197vs. MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 980.439.868-00 e CIRG 6.831.142-SSP/SP, e sua mulher ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, brasileira, Administradora de empresas, CPF 044.362.408-94 e CIRG 6.239.318-2 SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 2.428, do livro nº 3 de Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP; residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Apto. nº 122, na cidade de Ribeirão Preto-SP;- RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CPF 051.511.706-43 e CIRG M-8.781.891-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Senador Gomes da Silva, nº 82, nesta cidade e comarca de Frutal-MG;- adquiriram de: ODENOR MENDONÇA DE MOURA, brasileiro, empresário, CPF 431.931.966-49 e CIRG MG-5.995.647-SSP/MG, e sua mulher LUCIANA QUEIROZ MENEZES, brasileira, empresária, CPF 710.940.246-00 e CIRG M-4.862.011-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, nº 11, nesta cidade e comarca de Frutal-MG;- pelo valor de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Os adquirentes adquirem o imóvel na seguinte proporção: MAURO DOS REIS OLIVEIRA, e sua mulher, adquirem a fração ideal correspondente a 70%(setenta por cento) do imóvel; e RICARDO AUGUS-

(Continua na ficha n.o 07)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

matrícula =10.643= | ficha =06= verso

do CIRG da proprietária LUCIANA QUEIROZ MENEZES, com sendo nº M-4.862.011-SSP/MG, e não como constou no R-8-10.643.- Dou fé P.107.685. O OFICIAL SUBST.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-11-10.643.- FRUTAL/MG/24/SETEMBRO/2002.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 11/SETEMBRO/2002, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro nº 282, fls. 195/197vs. MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 980.439.868-00 e CIRG 6.831.142-SSP/SP, e sua mulher ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, brasileira, Administradora de empresas, CPF 044.362.408-94 e CIRG 6.239.318-2 SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 2.428, do livro nº 3 de Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP; residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Apto. nº 122, na cidade de Ribeirão Preto-SP;- RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CPF 051.511.706-43 e CIRG M-8.781.891-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Senador Gomes da Silva, nº 82, nesta cidade e comarca de Frutal-MG;- adquiriram de: ODENOR MENDONÇA DE MOURA, brasileiro, empresário, CPF 431.931.966-49 e CIRG MG-5.995.647-SSP/MG, e sua mulher LUCIANA QUEIROZ MENEZES, brasileira, empresária, CPF 710.940.246-00 e CIRG M-4.862.011-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, nº 11, nesta cidade e comarca de Frutal-MG;- pelo valor de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Os adquirentes adquirem o imóvel na seguinte proporção: MAURO DOS REIS OLIVEIRA, e sua mulher, adquirem a fração ideal correspondente a 70%(setenta por cento) do imóvel; e RICARDO AUGUS-

(Continua na ficha n.o 07)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula =10.643=

ficha =07=

FRUTAL, 24 de SETEMBRO de 19/ 2002

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-11-10.643.- TO RODRIGUES HEITOR, adquire a fração ideal correspondente a 30%(trinta por cento) do imóvel;- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas. Dou fé.P.107.686. O OFICIAL SUBST:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-12-10.643.- FRUTAL/MG/22/OUTUBRO/2002.- CANCELAMENTO DE VINCULO LOCATÍCIO: Conforme requerimento, firmado por MAURO DOS REIS OLIVEIRA, CPF 980.439.868-00, e sua esposa ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, CPF 044.362.408-94; RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR, CPF 051.511.706-43; e AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA CNPJ/MF nº 20.552.634/0001-64, devidamente legalizado e arquivado, faz-se a presente averbação para constar em razão dos fundamentos apresentados, o cancelamento dos registros de sublocação nºs R-4-1.789 e R-4-1.790, e consequentemente a liberação da averbação constante do AV-1-10.643.- Dou fé. P. 108.091.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-13-10.643.-FRUTAL/MG/22/MARÇO/2005.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO:Nos Termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 04/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG extraído dos Autos de nº 271 03 024269-4. de Arrolamento, consta a Certidão de óbito registro 07.085, fls. 144v, do livro C-16, do Cartório do Registro Civil desta cidade de Frutal-MG,em nome de RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR.- Dou fé.- Protocolo 119.094.- A OFICIAL, Lara Maria Velasco de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-14-10.643.-FRUTAL/MG/22/MARÇO/2005:- Nos termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 04/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 271 03 024269-4. de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR, julgado por sentença datada de 03/fevereiro/2005 e Retificação de 17/feve-

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula =10.643=

ficha =07=

FRUTAL, 24 de SETEMBRO de 19 2002

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-11-10.643.- TO RODRIGUES HEITOR, adquire a fração ideal correspondente a 30%(trinta por cento) do imóvel;- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas. Dou fé.P.107.686. O OFICIAL SUBST:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-12-10.643.- FRUTAL/MG/22/OUTUBRO/2002.- CANCELAMENTO DE VINCULO LOCATÍCIO: Conforme requerimento, firmado por MAURO DOS REIS OLIVEIRA, CPF 980.439.868-00, e sua esposa ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, CPF 044.362.408-94; RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR, CPF 051.511.706-43; e AUTO POSTO TABAPUÃ LTDA CNPJ/MF nº 20.552.634/0001-64, devidamente legalizado e arquivado, faz-se a presente averbação para constar em razão dos fundamentos apresentados, o cancelamento dos registros de sublocação nºs R-4-1.789 e R-4-1.790, e consequentemente a liberação da averbação constante do AV-1-10.643.- Dou fé. P. 108.091.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-13-10.643.-FRUTAL/MG/22/MARÇO/2005.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO:Nos Termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 04/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG extraído dos Autos de nº 271 03 024269-4. de Arrolamento, consta a Certidão de óbito registro 07.085, fls. 144v, do livro C-16, do Cartório do Registro Civil desta cidade de Frutal-MG,em nome de RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR.- Dou fé.- Protocolo 119.094.- A OFICIAL, Lara Maria Velaso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-14-10.643.-FRUTAL/MG/22/MARÇO/2005:- Nos termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 04/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 271 03 024269-4. de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de RICARDO AUGUSTO RODRIGUES HEITOR, julgado por sentença datada de 03/fevereiro/2005 e Retificação de 17/feve-

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

reiro/2005, transitada em julgado, foi atribuido ao cesioná-- rio: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES HEITOR, brasileiro, solteiro, maior capaz, estudante, inscrito no CPF 038.777.756-32 e CIRG MG-10 135.252/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua do Carmo, nº ' 167, nesta cidade de Frutal-MG; em adjudicação, no valor de 73.780,00 (setenta e três mil, setecentos e oitenta reais);-' UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 30%(TRINTA POR CENTO) DO IMÓ VEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBS. REGISTRO ANTERIOR: '' R-11-10.643.- dou fé.- Protocolo sob o nº 119.094.- A OFI CIAL, Ana Maria Pelaes de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-15-10.643.- FRUTAL/MG/17/AGOSTO/2005.- Nos termos de Escri- tura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 16/JUNHO/2005; do Car tório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 292, fls. 129/130vs. MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro,' comerciante, CPF 980.439.868-00 e CIRG 6.831.142/SSP/SP, e ' sua mulher ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, brasileira, adminis-- tradora de empresas, CPF 044.362.408-94 e CIRG 6.239.318-2/SS P/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na' vigência da lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial regis trado sob o nº 2.428, do livro 3-A de Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP, residen tes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, apto. 122, na ci dade de Ribeirão Preto-SP;- adquiriram de: ANDRÉ LUIZ RODRI-- GUES HEITOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF 038. 777.756-32 e CIRG MG-10.135.252/SSP/MG, residente e domicilia do na Rua do Carmo, nº 167, nesta cidade e Comarca de Frutal- MG;- pelo valor de R$75.159,22 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), valor escri- tura; e R$142.325,06 (cento e quarenta e dois mil, trezentos' e vinte e cinco reais e seis centavos), valor fiscal;- UMA ' PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 30%(TRINTA POR CENTO) DO IMÓVEL'

(Continua na ficha n.o 08)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

reiro/2005, transitada em julgado, foi atribuido ao cesioná-- rio: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES HEITOR, brasileiro, solteiro, maior capaz, estudante, inscrito no CPF 038.777.756-32 e CIRG MG-10 135.252/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua do Carmo, nº ' 167, nesta cidade de Frutal-MG; em adjudicação, no valor de 73.780,00 (setenta e três mil, setecentos e oitenta reais);-' UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 30%(TRINTA POR CENTO) DO IMÓ VEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBS. REGISTRO ANTERIOR: '' R-11-10.643.- dou fé.- Protocolo sob o nº 119.094.- A OFI CIAL, Ana Maria Pelaes de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-15-10.643.- FRUTAL/MG/17/AGOSTO/2005.- Nos termos de Escri- tura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 16/JUNHO/2005; do Car tório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 292, fls. 129/130vs. MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro,' comerciante, CPF 980.439.868-00 e CIRG 6.831.142/SSP/SP, e ' sua mulher ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, brasileira, adminis-- tradora de empresas, CPF 044.362.408-94 e CIRG 6.239.318-2/SS P/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na' vigência da lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial regis trado sob o nº 2.428, do livro 3-A de Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP, residen tes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, apto. 122, na ci dade de Ribeirão Preto-SP;- adquiriram de: ANDRÉ LUIZ RODRI-- GUES HEITOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF 038. 777.756-32 e CIRG MG-10.135.252/SSP/MG, residente e domicilia do na Rua do Carmo, nº 167, nesta cidade e Comarca de Frutal- MG;- pelo valor de R$75.159,22 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), valor escri- tura; e R$142.325,06 (cento e quarenta e dois mil, trezentos' e vinte e cinco reais e seis centavos), valor fiscal;- UMA ' PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 30%(TRINTA POR CENTO) DO IMÓVEL'

(Continua na ficha n.o 08)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula	ficha
=10.643=	=08=

FRUTAL, 17 de AGOSTO de 2005

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-15-10.643.- OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG, sob o nº 13532.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- c) REGISTRO ANTERIOR: R-14-10.643.- d) Que os outorgados compradores, Mauro dos Reis Oliveira, e sua mulher Eliete Grellet Dip Oliveira, ficam qualificados também como INTERVENIENTE ANUENTES, aceitando e concordando com as Especiais Hipotecas, que gravam o imóvel, e ficam desde já obrigados a cumprir todas as obrigações e garantias referente as mesmas.- Dou fé.- Protocolo 120.838.
A OFICIAL, Rosa Maria Pelaes de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-16-10.643.- FRUTAL/MG/07/JUNHO/2011.- HIPOTECA: Nos termos de Escritura Pública de CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E HIPOTECÁRIA, datada de 06/ABRIL/2011, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, no livro nº 1.943, fls. 53 a 63, **OS PROPRIETÁRIOS/ INTERVENIENTES GARANTES: MAURO DOS REIS OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 2.428, livro 03-A, do 2º C.R.I. de Ribeirão Preto/SP, com **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA,** brasileira, empresária, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP.- **DERAM A QUADRA Q, COM A ÁREA DE 3.600,00M2 CONSTANTE NA MATRÍCULA EM HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU,** AO CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta e de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - GERAT - Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4464-40, com seus estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/1993 e arquivados no Departamento Nacional de Registro do Comércio sob o nº 17.298, em 07/04/1942 e última alteração sob o nº 5313236.6, em 24/06/1993, neste ato representado por seu procurador, CLOVIS FONTANA, RG 11.524.731/SSP/SP e CPF 016.612.708-67, brasileiro, casado, Gerente Geral, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP; **PARA GARANTIA DA DÍVIDA, DA DEVEDORA: UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede em Uberaba-MG, à Avenida Tonico dos Santos, nº 655, Jardim Induberaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.954/0001-73 e NIRE nº 31.205.717.531, com suas cláusulas contratuais

(Continua no Verso)

PARA FINS DE PENHORA VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula	ficha
=10.643=	=08=

FRUTAL, 17 de AGOSTO de 2005

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-15-10.643.- OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG, sob o nº 13532.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- c) REGISTRO ANTERIOR: R-14-10.643.- d) Que os outorgados compradores, Mauro dos Reis Oliveira, e sua mulher Eliete Grellet Dip Oliveira, ficam qualificados também como INTERVENIENTE ANUENTES, aceitando e concordando com as Especiais Hipotecas, que gravam o imóvel, e ficam desde já obrigados a cumprir todas as obrigações e garantias referente as mesmas.- Dou fé.- Protocolo 120.838.
A OFICIAL, Rosa Maria Pelaes de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-16-10.643.- FRUTAL/MG/07/JUNHO/2011.- HIPOTECA: Nos termos de Escritura Pública de CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E HIPOTECÁRIA, datada de 06/ABRIL/2011, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, no livro nº 1.943, fls. 53 a 63, **OS PROPRIETÁRIOS/ INTERVENIENTES GARANTES: MAURO DOS REIS OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 2.428, livro 03-A, do 2º C.R.I. de Ribeirão Preto/SP, com **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA,** brasileira, empresária, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP.- **DERAM A QUADRA Q, COM A ÁREA DE 3.600,00M2 CONSTANTE NA MATRÍCULA EM HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU,** AO CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta e de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - GERAT - Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4464-40, com seus estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/1993 e arquivados no Departamento Nacional de Registro do Comércio sob o nº 17.298, em 07/04/1942 e última alteração sob o nº 5313236.6, em 24/06/1993, neste ato representado por seu procurador, CLOVIS FONTANA, RG 11.524.731/SSP/SP e CPF 016.612.708-67, brasileiro, casado, Gerente Geral, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP; **PARA GARANTIA DA DÍVIDA, DA DEVEDORA: UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede em Uberaba-MG, à Avenida Tonico dos Santos, nº 655, Jardim Induberaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.954/0001-73 e NIRE nº 31.205.717.531, com suas cláusulas contratuais

(Continua no Verso)

PARA FINS DE PENHORA VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

consolidadas na 10ª alteração contratual, datada de 01/06/2009, registrada na JUCEMG sob o nº 4165914, arquivada nas Notas, neste ato representada pelo Sr. **MAURO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP e **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP.- **NO VALOR DE R$7.683.748,16** (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), posição em 22/03/2011, provenientes do saldo devedor 7 operações de créditos, descritos na escritura; registrada também sob os nºs R-9-26.646, livro 2 e R-14-1.218, livro nº 2-AK; COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: PRAZO: Concede o Credor aos confitentes-devedores, atendendo a mútuo interesse das partes prazo, a partir de 22/03/2011, de 03(três) anos 11(onze) meses e 14 (quatorze) dias para o pagamento da dívida confessada, ou seja, até 28/02/2015. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se os confitentes devedores a pagarem ao CREDOR, a importância de R$7.683.748,16, posição em 22/03/2011, em 46 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento de 30/05/2011 a 28/02/2015, acrescidas dos encargos financeiros, previstos na Cláusula quarta, apurados no período, obrigando-se a DEVEDORA a liquidar com o pagamento da última prestação, em 28/02/2015, todas as responsabilidades resultantes desta escritura. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o valor de R$7.683.748,16 posição em 22/03/2011, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais à Taxa nominal de 1,500% (um inteiro e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (Mês de 30 dias) correspondentes a 19,562% (dezenove inteiros e quinhentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivo ao ano. IOF - Os confitentes devedores declaram-se cientes de que, sobre o valor de R$7.683.748,16, posição em 22/03/2011, incidirá Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF à alíquota definida pelos normativos legais vigentes.- E mais todas as cláusulas e condições constantes na escritura ora registrada, da qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- OBSERVAÇÃO: Apresentou Certidão Negativa Municipal do imóvel, arquivada neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 155.302.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

> **AV-17-10.643**. - FRUTAL/MG/24/JUNHO/2016. - **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**: - Nos termos do Ofício (requisição nº 16.00.02.62.75), datado da cidade de Ribeirão Preto-SP, de 10 de junho de 2016, expedido pela Delegacia da Receita

(Continua na ficha n.o 09)

PARA COMERCIALIZAÇÃO NA INTERNET - CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

consolidadas na 10ª alteração contratual, datada de 01/06/2009, registrada na JUCEMG sob o nº 4165914, arquivada nas Notas, neste ato representada pelo Sr. **MAURO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP e **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP.- **NO VALOR DE R$7.683.748,16** (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), posição em 22/03/2011, provenientes do saldo devedor 7 operações de créditos, descritos na escritura; registrada também sob os nºs R-9-26.646, livro 2 e R-14-1.218, livro nº 2-AK; COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: PRAZO: Concede o Credor aos confitentes-devedores, atendendo a mútuo interesse das partes prazo, a partir de 22/03/2011, de 03(três) anos 11(onze) meses e 14 (quatorze) dias para o pagamento da dívida confessada, ou seja, até 28/02/2015. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se os confitentes devedores a pagarem ao CREDOR, a importância de R$7.683.748,16, posição em 22/03/2011, em 46 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento de 30/05/2011 a 28/02/2015, acrescidas dos encargos financeiros, previstos na Cláusula quarta, apurados no período, obrigando-se a DEVEDORA a liquidar com o pagamento da última prestação, em 28/02/2015, todas as responsabilidades resultantes desta escritura. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o valor de R$7.683.748,16 posição em 22/03/2011, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais à Taxa nominal de 1,500% (um inteiro e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (Mês de 30 dias) correspondentes a 19,562% (dezenove inteiros e quinhentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivo ao ano. IOF - Os confitentes devedores declaram-se cientes de que, sobre o valor de R$7.683.748,16, posição em 22/03/2011, incidirá Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF à alíquota definida pelos normativos legais vigentes.- E mais todas as cláusulas e condições constantes na escritura ora registrada, da qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- OBSERVAÇÃO: Apresentou Certidão Negativa Municipal do imóvel, arquivada neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 155.302.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

> **AV-17-10.643**. - FRUTAL/MG/24/JUNHO/2016. - **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**: - Nos termos do Ofício (requisição nº 16.00.02.62.75), datado da cidade de Ribeirão Preto-SP, de 10 de junho de 2016, expedido pela Delegacia da Receita

(Continua na ficha n.o 09)

PARA COMERCIALIZAÇÃO NA INTERNET - CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Matrícula Nº. 10.643 Frutal - MG, 24 de junho de 2016.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-17-10.643:==========

Federal de Ribeirão Preto-SP, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - (DRF - RIBEIRÃO PRETO), Sr. Glauco Peter Alvarez Guimarães - Certificado Digital nº 58A3E864319FA17B62E6B7C5974C8DA061514C90, Matricula: 63787, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação, com fundamento nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/dezembro/1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/dezembro/1997, para constar que foi lavrado o **TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (PROCESSOS Nºs 10972.720029/2016-43 e 10972.720028/2016-07) em nome dos sujeitos passivos, MAURO DOS REIS OLIVEIRA, CPF nº 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, CPF nº 044.362.408-94, relativamente ao IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. - OBSERVAÇÕES: **a)** A alienação, transferência ou oneração do bem ou direito arrolado, deverá ser comunicada para Delegacia da Receita Federal de sua jurisdição no prazo de quarenta e oito (48) horas; O descumprimento desta obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. - **b)** Arrolamento este também averbado nas matrículas nºs 26.646 e 1.218, Livro 2, deste Ofício. - **c)** Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé.- Protocolado em 21/06/2016 sob o nº 191.211. - A OFICIAL, Rosa Maria V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-18-10.643. - **FRUTAL/MG/01/JULHO/2016**. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 30/JUNHO/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201606.2912.00155094-IA-940, Processo nº: 00600006120095150113, Data e Hora: 29/06/2016 - 12:22:40hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - RIBEIRÃO PRETO - 5E VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO, Francieli Pissoli (francielipissoli@trt15.jus.br), Dados: - **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94 e MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00,** arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Obs.: Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 30/06/2016 sob o nº 191.403 - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-19-10.643. - FRUTAL/MG/09/MARÇO/2018. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida por meio eletrônico pela

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. VÁLIDA SOMENTE COM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Matrícula Nº. 10.643 Frutal - MG, 24 de junho de 2016.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-17-10.643:==========

Federal de Ribeirão Preto-SP, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - (DRF - RIBEIRÃO PRETO), Sr. Glauco Peter Alvarez Guimarães - Certificado Digital nº 58A3E864319FA17B62E6B7C5974C8DA061514C90, Matricula: 63787, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação, com fundamento nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/dezembro/1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/dezembro/1997, para constar que foi lavrado o **TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (PROCESSOS Nºs 10972.720029/2016-43 e 10972.720028/2016-07) em nome dos sujeitos passivos, MAURO DOS REIS OLIVEIRA, CPF nº 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, CPF nº 044.362.408-94, relativamente ao IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. - OBSERVAÇÕES: **a)** A alienação, transferência ou oneração do bem ou direito arrolado, deverá ser comunicada para Delegacia da Receita Federal de sua jurisdição no prazo de quarenta e oito (48) horas; O descumprimento desta obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. - **b)** Arrolamento este também averbado nas matrículas nºs 26.646 e 1.218, Livro 2, deste Ofício. - **c)** Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé.- Protocolado em 21/06/2016 sob o nº 191.211. - A OFICIAL, Rosa Maria V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-18-10.643. - **FRUTAL/MG/01/JULHO/2016**. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 30/JUNHO/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201606.2912.00155094-IA-940, Processo nº: 00600006120095150113, Data e Hora: 29/06/2016 - 12:22:40hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - RIBEIRÃO PRETO - 5E VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO, Francieli Pissoli (francielipissoli@trt15.jus.br), Dados: - **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94 e MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00,** arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Obs.: Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 30/06/2016 sob o nº 191.403 - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-19-10.643. - FRUTAL/MG/09/MARÇO/2018. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida por meio eletrônico pela

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. VÁLIDA SOMENTE COM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201803.0709.00460553-IA-200, Processo nº: 00017815020125150113, Data e Hora: 07/03/2018 - 09:54:56hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - RIBEIRÃO PRETO - 5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO-SP, Marluce Ladeia Christovam50799F (marlucechristovam@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 - POSTO DE SERVIÇOS COBRA LTDA.); **(CPF nº 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA)**; e **(CPF nº 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA)**, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta também averbada nas matrículas nºs 26.646, Livro 2 e 1.218, Livro 2-AO, deste Ofício. - b) Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 08/03/2018 sob o nº 203.384 - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-20-10.643. - FRUTAL/MG/14/MAIO/2019. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 13/05/2019 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201905.1014.00452877-IA-550, Processo nº: **00104052720155150067**, Data e Hora: 10/05/2019 - 14:42:45hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ribeirão Preto - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, Fernanda de Carvalho Fonseca Lima (fernandaclima@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 – Posto de Serviços Cobra Ltda.); **(CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira)**; e **(CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira)**, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matriculas nºs 1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CTH38438 Código de Segurança: 9880.0832.6395.7657. - Dou fé. - Protocolada em 13/05/2019 sob o nº 213.306. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-21-10.643. - FRUTAL/MG/16/AGOSTO/2019. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 14/08/2019 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201908.1308.00894843-1A-720, Processo nº: **00108564020175150113**, Data e Hora: 13/08/2019 - 08:58:46hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ribeirão Preto - 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, Rodolfo Timbo Mesquita (rodolfomesquita@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 – M M

(Continua na ficha 10)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201803.0709.00460553-IA-200, Processo nº: 00017815020125150113, Data e Hora: 07/03/2018 - 09:54:56hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - RIBEIRÃO PRETO - 5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO-SP, Marluce Ladeia Christovam50799F (marlucechristovam@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 - POSTO DE SERVIÇOS COBRA LTDA.); **(CPF nº 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA)**; e **(CPF nº 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA)**, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta também averbada nas matrículas nºs 26.646, Livro 2 e 1.218, Livro 2-AO, deste Ofício. - b) Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 08/03/2018 sob o nº 203.384 - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Matrícula Nº. 10.643 Frutal - MG, 16 de agosto de 2019.

Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); **(CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira)**; e **(CPF nº 044.362.408-94 – Eilete Grellet Dip Oliveira)**, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eilete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CZY62810 Código de Segurança: 0313.4638.2741.5522; - Dou fé. - Protocolada em 14/08/2019 sob o nº 215.381. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-22-10.643. - **FRUTAL/MG/03/JUNHO/2020**. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 02/06/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202006.0108.01154933-1A-091, Processo nº: **00101231020155030168**, Data e Hora: 01/06/2020 - 08:04:48hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - UBERABA - MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, Ricardo Borges Ferreira (ricardbf@trt3.jus.br), Dados: (CNPJ nº 02.470.973/0001-10 – Minas Triangulo de Uberaba Transportes e Serviços Ltda ME; (CNPJ nº 03.279.954/0001-73 – UBP Consultoria e Serviços Ltda (UBP Petroleo); (CPF 220.498.758-19 - Mauro Dip Oliveira); (CPF 324.228.468-23 - Marcelo Dip Oliveira) - **(CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira)**; e **(CPF nº 044.362.408-94 – Eilete Grellet Dip Oliveira)**, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eilete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: DRB09443 Código de Segurança: 5642.2993.9191.7274. - Dou fé. - Protocolada em 02/06/2020 sob o nº 220.665. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-23-10.643. - **FRUTAL/MG/10/AGOSTO/2020**. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 05/08/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0408.01093635-IA-870, Processo nº: **00002554920125030156**, Data e Hora: 04/08/2020 - 08:51:27hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - FRUTAL - MG - Vara do

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Trabalho de Frutal-MG, Paola Mariana Assunção Joaquim (paolamaj@trt3.jus.br), Dados: **CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira, CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira**; e **(CNPJ nº 68.896.984/0001-74 – Posto de Serviços Cobra Ltda.)**; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 26.646 e 1.218, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: DWG20581 Código de Segurança: 8434.0006.7123.1625 - Dou fé. - Protocolada em 05/08/2020 sob o nº 221.726(hms). - A OFICIAL,
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV-24-10.643. - **FRUTAL/MG/10/AGOSTO/2020. – INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 05/08/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0408.01058484-IA-209, Processo nº: **00117594720155030156**, Data e Hora: 04/08/2020 - 08:51:41hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - FRUTAL - MG - Vara do Trabalho de Frutal-MG, Paola Mariana Assunção Joaquim (paolamaj@trt3.jus.br), Dados: **CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira, CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira**; – arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 26.646 e 1.218, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos Selo Eletrônico: DWG20594 Código de Segurança: 5506.0441.6754.3121.- Dou fé. - Protocolada em 05/08/2020 sob o nº 221.739.(hms) - A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Casrto),
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV-25-10.643. - **FRUTAL/MG/10/AGOSTO/2020. – INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 05/08/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0408.01056776-IA-091, Processo nº: **00115983720155030156**, Data e Hora: 04/08/2020 - 08:51:44hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - FRUTAL - MG - Vara do Trabalho de Frutal-MG, Paola Mariana Assunção Joaquim (paolamaj@trt3.jus.br), Dados: **CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira - CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira, (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 – M M Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); e CNPJ 09.582.260/0001-97 - Auto Posto Jockey ParK Ltda - ME (Auto Posto do Bispo)**; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. -

(Continua na ficha 11)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Matrícula Nº. 10.643 Frutal, 10 de agosto de 2020.

OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 26.646 e 1.218, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos Selo Eletrônico: DWG20598 Código de Segurança: 8609.6619.4547.3232.- Dou fé. - Protocolada em 05/08/2020 sob o nº 221.743.(hms) - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-26-10.643. - **FRUTAL/MG/11/FEVEREIRO/2021**. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 03/02/2021 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202102.0208.01472629-IA-700, Processo nº: **00018907720125030152**, Data e Hora: 02/02/2021 - 08:57:07hs., Emissor da Ordem: Comite Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, Kedson Davi Mendonça (kedsondm@trt3.jus.br), Dados: **(CNPJ nº 68.896.984/0001-74 – Posto de Serviços Cobra Ltda.); (CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira) e (CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira)**; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 26.646 e 1.218, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: EIW02750 Código de Segurança: 1419.1647.3717.9136. - Dou fé. - Protocolada em 03/02/2021 sob o nº 225.192.(fss) - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-27-10.643. - **FRUTAL/MG/21/JULHO/2021**. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202107.1611.01639710-IA-430, Processo nº: **00105974420165030168**, Data e Hora: 16/07/2021 - 11:52:06hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região - MG Uberaba - MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Gislaine Cordeiro da Silva30838213 (gislains@trt3.jus.br), Dados: **(CPF nº 544.437.256-87 – Carmen Silvia Pereira); (CPF nº 324.228.468-23 - Marcelo Dip Oliveira); (CPF nº 220.498.758-19 - Mauro Dip Oliveira); (CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira); e (CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira)**; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: ETO86565 Código de Segurança: 2871.7766.7405.5405. - Dou fé. - Protocolada em 19/07/2021 sob o nº 228.162.(fss) - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-28-10.643.- FRUTAL/MG/03/AGOSTO/2021.- Nos termos de Certidão de ORDEM DE CANCELAMENTO, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Cancelamento: 202108.0216.01746641-PA-780, Processo nº: **00105974420165030168**, **CANCELAMENTO: PESSOA (Carmen Silvia Pereira)**, Data de Cancelamento: 02/08/2021 - 16:01:01hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Uberaba – MG – 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Luciley dos Reis (lucileyr@trt3.jus.br), Dados: - **(CPF 544.437.256-87 / Carmen Silvia Pereira)**; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar o **CANCELAMENTO / EXCLUSÃO DO NOME DE CARMEN SILVIA PEREIRA – CPF 544.437.256-87 DO CAMPO "DADOS" DO DETALHAMENTO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE AVERBADA NA AV-27-10.643**. – Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: EWE07638 Código de Segurança: 3750.7569.3277.2053. - Dou fé. - Protocolada em 03/08/2021 sob o nº 228.425 (rldm). - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-29-10.643.- FRUTAL/MG/22/NOVEMBRO/2021.- **CESSÃO DE CRÉDITOS (R-16-10.643)**:- Conforme requerimento, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 21 de Outubro de 2021, do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, inscrito no CNPJ sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ (CEP 22250-040), neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Yago Nascimento dos Santos, brasileiro, portador da CI/RG nº 39.270.980-6 e inscrito no CPF sob o nº 388.309.008-50, com escritório à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550 – 4º andar, na Cidade de São Paulo-SP, acompanhado de Escritura Pública de CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, datada de 07 de agosto de 2020, lavrada no 6º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Campinas-SP, no Livro nº 449, Páginas 003/377; e Escritura Pública de ATA DE RETIFICAÇÃO, datada de 16 de março de 2021, lavrada no mesmo 6º Tabelião de Notas, no Livro nº 466, Páginas 063/064; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o CEDENTE: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o nº 83 e Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob o nº 5330000063-8, neste ato representada por Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, casado, bancário,

(Continua na ficha 12)

PARA SIMPLES CONSULTA - VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

Matrícula Nº. 10.643 Frutal - MG, 22 de novembro de 2021.

Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da CI/RG nº 19803715 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 117.685.018-07; - ***CEDE TODOS OS CRÉDITOS E DIREITOS SEM COOBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 286 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PARA OS FINS DO ARTIGO 288 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI Nº 10.406, DE 10/01/2002) E DOS ARTIGOS 127, I, E 129, 9º, DA LEI Nº 6.015, DE 31/12/1973 (LEI DE REGISTROS PÚBLICOS), A TÍTULO ONEROSO, INERENTES DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E HIPOTECÁRIA, REGISTRADA NO R-16 DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA***, para a "CESSIONÁRIA", **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Srª. Juliana Alves Ramos, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG nº 45.517.931-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 346.502.658-60 e na OAB/SP sob o nº 321.945; e Sr. Luiz Renato de Oliveira Valente, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 43.732.643-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 227.144.618-08 e na OAB/SP sob o nº 252.926, ambos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguara, nº 707, 13º andar, Centro, na Cidade de Campinas-SP; - pelo valor de **R$8.414.939,54 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos de Mercado nº 1721752-0 (originado a partir da operação nº 2100470-6), nº único BB 20111027216233212. - OBSERVAÇÕES: **I)** Apresentaram e encontra-se arquivada neste Ofício, Declaração de Cessão de Crédito, datada da Cidade de Brasília-DF, de 23/09/2020, do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Vicente Mainenti Gomes, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 036.788.766-50; **II)** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4117-8, Emolumentos: R$1.945,65, Recompe: R$116,73, TJF: R$1.591,88, ISSQN: R$38,91, Total: R$3.693,17 - Selo Eletrônico: FEQ82036 - Código de Segurança: 2223.9402.2847.1116.- Dou fé.- Prot. em 16/11/2021 sob o nº 230.502 (rldm). - A OFICIAL,

AV-30-10.643. - FRUTAL/MG/06/MAIO/2022. – INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 10/03/2022, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202203.0917.02044055-IA-900, Processo nº:**01873076720188130701**, Data e Hora: 09/03/2022 - 17:41:16hs., Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG Uberaba - MG - 4ª Vara Civel de Uberaba, Jose Paulino de Freitas Neto (jose.paulino@tjmg.jus.br), Dados: **(CNPJ nº 08.112.493/0001-63 – M M Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); (CNPJ nº 12.081.699/0001-40 - Auto Posto Apolonio Sales Ltda (Posto Apolonio Sales); (CNPJ nº 15.748.729/0001-18 - Posto Shopping Eireli (Posto Shopping); CNPJ 09.582.260/0001-97 - Auto Posto Jockey Park Ltda - ME (Auto Posto do Bispo); (CNPJ nº 17.364.880/0001-88 - Auto Posto Mala Park Ltda (Auto Posto Jockey); (CNPJ nº 31.092.811/0001-93 - Auto Posto Melo Borges Eireli (Auto Posto MB Eireli): (CNPJ nº 17.046.936/0001-56 - Auto Posto Vale do Sol Uberaba Eireli (Posto Vale do Sol); (CNPJ nº 05.306.929/0001-67 - Auto Posto Silvão Ltda (Posto Silvão); (CNPJ nº 14.793.549/0001-95 - Auto Posto São Paulo RP LTDA); (CNPJ nº 68.896.984/0003-36 – Posto de Serviços Cobra Ltda.); (CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira); (CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira); (CPF 324.228.468-23 - Marcelo Dip Oliveira) e (CPF 220.498.758-19 - Mauro Dip Oliveira)**; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: FLA07604 Código de Segurança: 1542.8377.8559.7683 - Dou fé. - Prot. em 10/03/2022 sob o nº 232.719. (hms) - A ESC. SUBSTITUTA,
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 31 - M - 10643 - **FRUTAL/MG/28/06/2022.- INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202206.2011.02203043-IA-021, Processo nº: 00100600420145030173, Data e Hora: 20/06/2022 - 11:38:45hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - UBERLANDIA - MG - 6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, Nabila Narcisio Novais Alencar Dias - (nabilann@trt3.jus.br), Dados: - (CNPJ 05.877.135/000153 - AUTO POSTO DAS BANDEIRAS UBERABA LTDA), (CNPJ 05.315.835/0001-54 - POSTO FRUTALENSE LTDA), (CNPJ 03.279.954/0001-73 - UBP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (UBP PETROLEO), 02.470.973/0001-10 - MINAS TRIANGULO DE UBERABA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA), (CPF 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA), (CPF 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), (CPF 220.498.758-19 - MAURO DIP OLIVEIRA) e (CPF 324.228.468-23 - MARCELO DIP OLIVEIRA); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94.** - Obs.: Prenotação nº234880, aos

Continua na próxima ficha.

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R E G I S T R O   D E   I M Ó V E I S

Livro Nº 2 **Registro Geral** Fls. 13

Matrícula Nº. 10643 Frutal - MG, 28/06/2022

21/06/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº FTA/17648.- Código do Selo Eletrônico: 5513-0636-6551-2446. (hms).- Dou Fé.- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 32 - M - 10643 - FRUTAL/MG/28/06/2022.- INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202206.2015.02203912-IA-050, Processo nº: 00102836620185030156, Data e Hora: 20/06/2022 - 15:21:49hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - FRUTAL - MG - VARA DO TRABALHO DE FRUTAL, Paulo Cesar Ferreira da Silva - (paulocfs@trt3.jus.br), Dados: - (CPF 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA), (CPF 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. - Obs.: Prenotação nº 234881, aos 21/06/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº FTA/17651.- Código do Selo Eletrônico: 9641-8629-4296-1946. (hms).- Dou Fé.- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 33 - M - 10643.-FRUTAL/MG/19/09/2022.- PENHORA:- Nos termos de requerimento, datado da cidade de Bebedouro/SP, de 22/agosto/2022, do BANCO ITAÚ BBA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado, conforme procuração ITB-0320/2021, por sua representante Legal, MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER, brasileira, casada, advogada, RG nº 271686959, CPF nº 183.338.838-00, com escritório sediado na Av. Oswaldo Perrone nº 260 - Pq. Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP; acompanhado de **DECISÃO**, datada da cidade de Ribeirão Preto/SP, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Foro de Ribeirão Preto, 9ª Vara Cível, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares, processo nº 0000769-33.2009.8.26.0506, Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito; e de **PETIÇÃO INICIAL**, datado da cidade de São José do Rio Preto/SP, de 18 de dezembro de 2008, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis; tendo como exequente: BANCO ITAÚ BBA S/A, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30; e como executados: UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.954/0001-73, com escritório na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Rui Barbosa nº 1145, 10º Andar, conjunto 101; MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 980.439.868-00, residente e

Contiua no verso.

FAC-SIMILE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40

domiciliado, na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Garibaldi nº 880, apto. 122, Centro; e <u>ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA</u>, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 044.362.408-94, residente e domiciliada, na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Garibaldi nº 880, apto. 122, Centro; arquivados neste Ofício, nos termos dos Artigos 838 e 844 do Código de Processo Civil, ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, MAURO DOS REIS OLIVEIRA,*** **acima qualificado**, para garantia de uma dívida no valor de R$625.862,52 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), fica nomeado o executado como depositário. - OBSERVAÇÃO: a) Penhora esta também averbadas nas Matriculas nº 10.643, 26.646 e 1.218, todas deste Ofício.- b) Prenotação nº **236095**, aos **11/08/2022**. Quant.: **1 x 4527-8, 17 x 8101-8**, Emolumentos:**R$ 193,96**, Recompe:**R$ 11,70**, **TJF: R$64,33, ISSQN: R$ 3,88, Total: R$ 273,87.- Selo Eletrônico:GAC/37471 Código de Segurança:8358-8019-8690-6938**. (fss). - Dou fé. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 34 - M - 10643 - FRUTAL/MG/19/09/2022.- INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202208.1612.02301250-IA-061, Processo nº: 09254434520128260506, Data e Hora: 16/08/2022 - 12:22:35hs., Emissor da Ordem: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - RIBEIRÃO PRETO - CENTRAL - 6 OFICIO CIVEL, Alex Medeiros Ruiz - (aruiz@tjsp.jus.br), Dados: - (CPF 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA), (CPF 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), (CNPJ 21.239.313/0001-77 - AUTO POSTO 364 FRUTAL LTDA), (CNPJ 21.295.109/0001-73 - AUTO POSTO VALE DOS CHAPADOES LTDA (POSTO CHAPADÃO), (CNPJ 20.835.838/0001-02 - AUTO POSTO JUSCELINO KUBITSCHEK FRUTAL LTDA (POSTO JKF), (CNPJ 22.988.423/0001-02 - AUTO POSTO SANTA CATARINA RIBEIRÃO PRETO LTDA (POSTO SANTA CATARINA), (CNPJ 17.284.186/0001-50 - AUTO POSTO HIGIENOPOLIS RIBEIRÃO PRETO LTDA), (CNPJ 17.364.880/0001-88 - AUTO POSTO MAIA PARK LTDA (AUTO POSTO JOCKEY), (CNPJ 22.282.072/0001-01 - AUTO POSTO SÃO BENEDITO UBERABA LTDA), (CNPJ 56.309.305/0001-34 - AUTO POSTO JARDINS LTDA) e (CNPJ 21.090.227/0001-45 - AUTO POSTO UBERABENSE LTDA (POSTO DAS BANDEIRAS); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94.** - OBS: Prenotação nº236212, aos 17/08/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GAC/37494.- Código do Selo Eletrônico: 9316-0178-2336-1047. (fss).- Dou Fé.- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/10/2022 13:40